

4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL Nº 001/2022

Às 09:30 horas do dia 29 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, cidade do Salvador, Estado da Bahia, na sala de reunião, a Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, designada pela **Portaria nº 541/2023**, reuniu-se em sessão pública para **recebimento e abertura dos Envelopes nº 03 – Habilitação**, do licitante então classificado em 2º lugar do **Lote 02**, com supedâneo no Decreto Municipal nº 24.868/2014, da licitação acima referenciada, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 06 (seis) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Presidente constatou, dentre os licitantes participantes a seguir, os que se encontravam presentes:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA

CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO

O licitante **CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO** credenciou outro representante, o Sr. Carlos Henrique Araújo Caldas, portador da CNH nº 05405301528 e CPF nº 054.763.245-26 através de Procuração apresentada nesta assentada, a qual acostamos à presente, juntamente com a cópia do documento de identificação do atual representante.

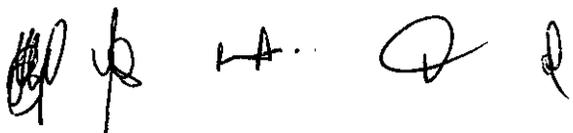
Ademais, visando a celeridade do procedimento licitatório, o licitante apresentou o Envelope nº 02 - contendo Proposta de Preços devidamente atualizada, que será acostada aos autos.

Considerando que o licitante até então declarado vencedor do Lote 02, **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III**, após a publicação do resultado do julgamento de recurso e licitação homologada nos meios oficiais de comunicação DOM nº 8601 de 17/08/2023, pg.36, DOU nº 158 de 18/08/2023 e Jornal Correio da Bahia, pg. 10, **DECLINOU** da renovação do prazo de validade da proposta, o qual já havia expirado conforme documento acostado aos autos, procedeu-se publicação com nova convocação visando o recebimento e abertura do Envelope nº 03 – Habilitação, do licitante segundo melhor classificado, **CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO**.

Isto posto, ressalta-se que todos os participantes foram legalmente intimados para comparecerem a presente sessão através de convocação publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 8.608, fls. 10, Diário Oficial da União – DOU nº 164, fls. 217 e Jornal Correio da Bahia, fls. 22, todos do dia 28/08/2023, conforme documentos acostados aos autos, entretanto, apenas a empresa acima referenciada compareceu a esta assentada.

Ato contínuo, solicitou ao licitante **CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO**, classificado subsequente no Lote 02, que entregasse o **Envelope nº “03” – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, passando em seguida à abertura deste.

Em seguida o Presidente informou que irá suspender a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação, pela Comissão e pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, informando que o resultado do julgamento de habilitação com a declaração do vencedor será divulgado nos meios de comunicação oficiais, concedendo-se o prazo para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que apresentaram



1

previamente, manifestação acerca da intenção de recorrer, e dos que desejarem recorrer dessa fase de habilitação.

Informou ainda o Presidente, que ocorrendo a interposição de recurso(s) o(s) mesmo(s) será(ão) divulgado(s) nos meios de comunicação oficiais, e na ausência de recurso o resultado final da licitação devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior, bem como do valor do orçamento estimado do presente certame (art. 48 do Decreto Municipal n.º 24.868/2014), se dará através dos meios de comunicação oficiais.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 10h00m, com agradecimento pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão e pelo licitante presente.


Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO


Mariana Alcantara de Oliveira
MEMBRO


Williana Moraes da Silva
MEMBRO


Iana Brito Melo
MEMBRO

LICITANTE PRESENTE:


CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO